

Boletim de Serviços Eletrônico em 22/12/2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova *ad referendum* a criação do curso Técnico Subsequente em Administração *campus* Tabuleiro do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.009876/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, a criação do curso Técnico Subsequente em Administração *campus* Tabuleiro do Norte.

Parágrafo único O curso será ofertado na modalidade a distância.

- Art. 2º Autorizar a oferta de 40 vagas anuais.
- Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.
- Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES Presidente do Conselho Superior

Anexo Resolução 94



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho Superior**, em 22/12/2022, às 11:11, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 4437719 e o código CRC FE7DF81C.

Referência: Processo nº 23255.009876/2022-49

SEI nº 4437719